Resolução nº : 2028/2005
Protocolo nº : 23704/02
Origem : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 107.114,00 (cento e sete mil, cento e quatorze reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente